



PORTARIA Nº 1184/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.74.1205454PA, referente à autorização das férias ao servidor **ILDSON ROSEMBERG ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 0488577-012; e

CONSIDERANDO que o servidor possui 30 dias de férias pendentes de usufruto, referentes ao período aquisitivo de **14/08/2022-13/08/2023**, conforme Portaria nº 993/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, as férias do servidor **ILDSON ROSEMBERG ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 0488577-012, referentes ao aquisitivo **14/08/2022-13/08/2023**, para usufruto no período de **03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 27 de dezembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta do IPMB